



Central Eólica SRMN I S.A.

CNPJ/ME nº 29.302.334/0001-00 - NIRE 35.300.511.603

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 21 (vinte e um) dias de dezembro de 2022, às 11h30min, na sede social da **Central Eólica SRMN I S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 15, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumi a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia. **5. Deliberações:** Após a leitura e discussão da Ordem do Dia, o acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o aumento de capital social da Companhia, nesta data mediante aporte no valor total de R\$ 10.571.251,81 (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), dos quais: **(i)** o montante de R\$10.571.251,80 (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), é destinado para aumento de capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser **de R\$ 27.730.555,00** (vinte sete milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) **para R\$ 38.301.806,80** (trinta e oito milhões, trezentos e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos), mediante a emissão de 35.237.506 (trinta e cinco milhões, duzentas e trinta e sete mil, e quinhentas e seis) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor aproximado de R\$ 0,30 por ação, fixado de acordo com o disposto no inciso II do §1º, do Artigo 170 da LSA e **(ii)** o montante de R\$0,01 (um centavo) é destinado para a conta de reserva da Companhia para futuro aumento de capital. As 35.237.506 (trinta e cinco milhões, duzentas e trinta e sete mil, e quinhentas e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são totalmente subscritas pela acionista **SRMN HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.656.993/0001-15, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, sala 14, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e serão integralizadas, neste ato, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**. Em face do aumento do capital social aprovado nos termos dos itens acima, a acionista aprovou a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$38.301.806,80** (trinta e oito milhões, trezentos e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos), dividido em 128.637.026 (cento e vinte e oito milhões, seiscentas e trinta e sete mil, e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: **Mesa: Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. Acionista: SRMN Holding S.A. (representada por seus diretores Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho).** São Paulo, 21 de dezembro de 2022. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. JUCESP nº 1.546/23-5 em 05/01/2023.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>